



PORTARIA Nº 046/2017

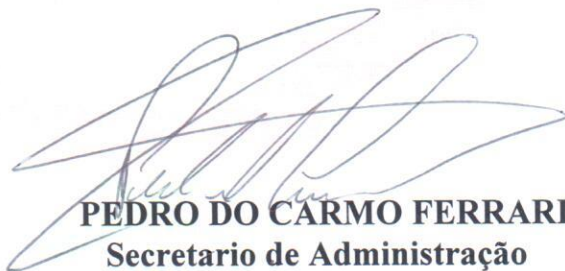
Colorado, 03 de março de 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **APARECIDO CREPALDI**, Portador do RG nº 3.253.511-9-Pr., com o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-21, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 02.05.95 à 02.05.2005., licença esta a ser gozada durante o período de 03.03.2017 à 02.09.2017, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PUBLICADO
19 / 03 / 2017
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 1964